



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 462, de 5 de abril de 2010.

Constitui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2010/2013, revoga a Portaria nº 440, de 26/11/2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, no cumprimento das orientações expedidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos termos da Medida Provisória nº 455/ de 28 de janeiro de 2009 e Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2010/2013, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Mariana Batista Alves Lara

Suplente: Euvani Lindourar Pereira D’Avelar

Representantes dos Professores:

Titulares: Maria do Carmo Moura Vilhena Rocha

Adriana Paula Pereira

Suplentes: Adelaide Silvana de Abreu

Márcia Maria Lopes da Silva

Representantes de Pais de alunos:

Titulares: Jucilene Pereira dos Santos Oliveira

Rita do Carmo Gonçalves

Suplentes: Delma de Assis Batista

Vanderléia Rodrigues de Sousa Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Maria Cristina Detomi

Claudinei Araújo Guedes

Suplentes: Ana Maria Leal

Christiene Andréia Ferraz Teddo

Art. 2º Revoga a Portaria nº 440, de 26 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 5 de abril de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal